



**DECRETO Nº. 134/2014**

**IRENEU ORTH**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em especial, pelo disposto no art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Para fins de Balanço Contábil, dentre os dias 02 a 09 de Janeiro de 2015, permanecerá fechado o Setor da Tesouraria, Contabilidade e Tributação e Arrecadação da Administração Municipal.

Obs: O Setor de Arrecadação e Tributação atenderá ao público assuntos que não envolvam pagamentos.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de dezembro de 2014.

  
**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**GELSI SALETTE BATISTELLA KUNZLER**  
Secretaria Municipal da Administração

